

RESOLUÇÃO CMAS Nº 150
de 26 de março de 2014

Dispõe sobre a prestação de contas de Recurso Estadual

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 26 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar prestação de contas de repasses de recursos estaduais transferidos ao município relativos as Proteções Sociais Básicas, Especial e Liberdade Assistida.

Jundiaí, 26 de março de 2014

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiaí